

# **Programa Estadual de Alimentação Escolar**

## **Manual de Instruções Agricultura Familiar**

Chamada Pública de Credenciamento para Fornecedores da  
Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Nacional de  
Alimentação Escolar - PNAE



Instituto Paranaense de Desenvolvimento  
Educativo

2018

Prezados Associados e Cooperados

O objetivo deste Manual de Instruções é orientar sobre o Elaboração do **Pré-projeto de venda** no Sistema Eletrônico Merenda para futuros fornecedores da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A gestão do PNAE, desde 2010, utiliza um sistema eletrônico para que as cooperativas e associações da agricultura familiar registrem suas propostas de venda para o Programa Estadual de Alimentação Escolar, o qual efetuará o cálculo de quantidades e valores a serem fornecidos ao longo do contrato.

O sistema é aprimorado a cada ano, visando garantir a segurança nas informações e conseqüentemente na classificação das propostas, bem como conferir agilidade e transparência neste complexo sistema de seleção.

Neste processo, cerca de 1 milhão de escolares da rede pública estadual são beneficiados com a qualidade e diversificação de sua oferta. Participe desta construção!

Curitiba, 26 de outubro de 2018.

**Naziel de Oliveira**

Coordenador de Planejamento da Alimentação Escolar  
Decreto nº 8255/2017

**Noemi Beatriz Grünhagen**

Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação  
Decreto nº 363/2017

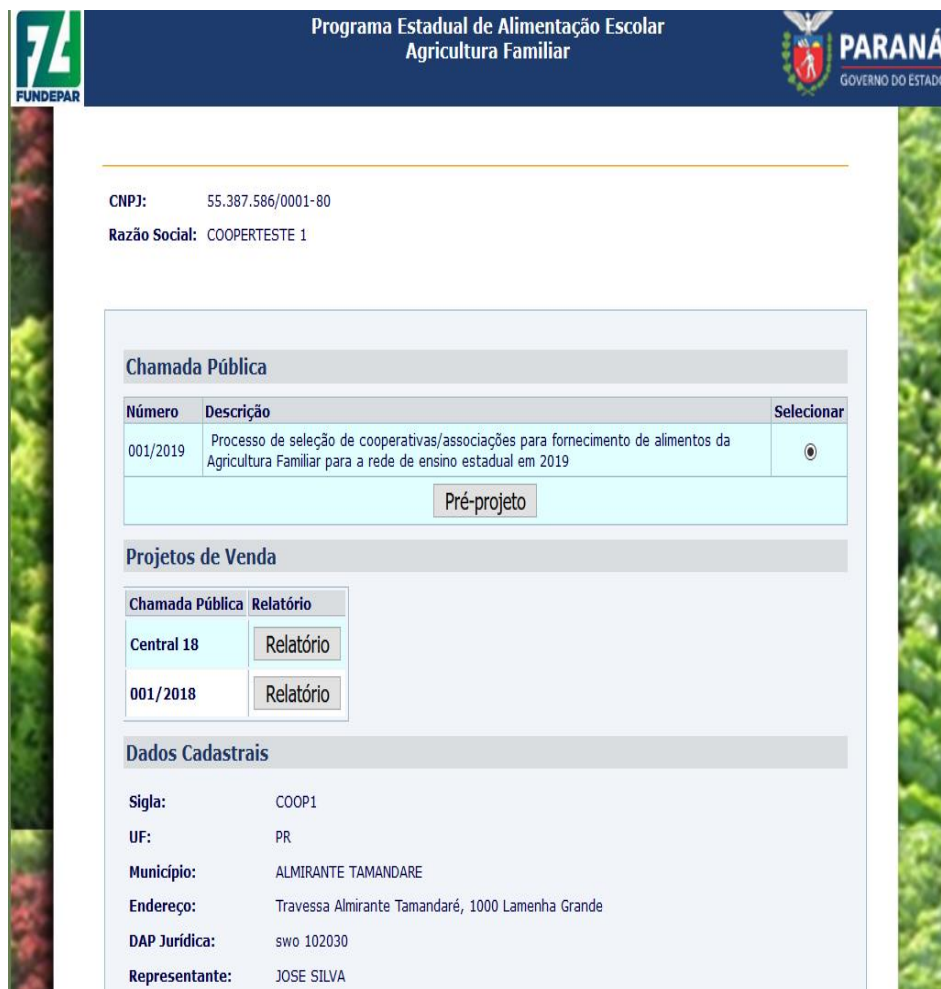
## Instruções para preenchimento do pré-projeto de venda Chamada Pública nº 001/2018 - FUNDEPAR

### ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao sistema eletrônico para cadastramento das propostas deverá ser realizado no endereço <http://www.comunidade.diaadia.pr.gov.br/>, na figura “Agricultura Familiar”.

### ELABORAR O PRÉ-PROJETO DE VENDA

Para elaborar o Pré-Projeto de venda, clicar em “PRÉ-PROJETO” na parte superior da tela dos dados cadastrais.



Programa Estadual de Alimentação Escolar  
Agricultura Familiar

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

CNPJ: 55.387.586/0001-80  
Razão Social: COOPERTESTE 1

**Chamada Pública**

Número	Descrição	Selecionar
001/2019	Processo de seleção de cooperativas/associações para fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar para a rede de ensino estadual em 2019	<input checked="" type="radio"/>

Pré-projeto

**Projetos de Venda**

Chamada Pública	Relatório
Central 18	Relatório
001/2018	Relatório

**Dados Cadastrais**

Sigla: COOP1  
UF: PR  
Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Endereço: Travessa Almirante Tamandaré, 1000 Lamenha Grande  
DAP Jurídica: swo 102030  
Representante: JOSE SILVA

Selecione o NRE e o **município** que serão ofertados os produtos.

Caso pretenda selecionar todos os estabelecimentos, basta escolher no campo “Região”, a opção “Selecionar todos os estabelecimentos do Paraná”.

Caso deseje escolher todos os municípios de um NRE, deve escolher no campo “Região” a NRE de interesse e no campo Município “Selecionar todos os estabelecimentos do NRE”.

No campo “Relatório dos Estabelecimentos/Grupos sem ofertas” a cooperativa/associação poderá visualizar os locais para os quais não houve oferta de nenhum interessado.

Definidos todos os estabelecimentos pretendidos clique em “CONTINUAR” para seguir com o Pré-projeto de venda.

The screenshot shows the FUNDEPAR web interface. At the top, there is a header with the FUNDEPAR logo on the left, the program name 'Programa Estadual de Alimentação Escolar Agricultura Familiar Chamada Pública: 001/2019' in the center, and the Paraná state logo and 'PARANÁ GOVERNO DO ESTADO' on the right. Below the header, there are five numbered steps with icons: 1 - Cadastrar Cooperativa/Associação (pencil icon), 2 - Selecionar Escola (house icon), 3 - Selecionar Produtos (shopping cart icon), 4 - Selecionar Ofertas (shopping basket icon), and 5 - Efetivar Intenção (checkmark icon). Below the steps, the CNPJ is listed as 55.387.586/0001-80 and the Razão Social as COOPERTESTE 1. The main content area is titled 'Seleção dos Estabelecimentos para os quais serão ofertados produtos'. It contains two sections: 'Para consultar a quantidade de estabelecimentos estaduais por Região, clique aqui' with a dropdown menu for 'NRE(Região):' showing 'Selecione a opção desejada'; and 'Para consultar a quantidade de estabelecimentos estaduais por Município, clique aqui' with a dropdown menu for 'Município:' showing 'Selecione a opção desejada'. Below these sections, there is a note: 'Para listar os estabelecimentos favor clicar no botão Selecionar'. At the bottom of the form, there are five buttons: 'Voltar', 'Limpar Seleção', 'Selecionar', 'Continuar', and 'Sair'.

## RESUMO DA DEMANDA SEMANAL

Após ter feito a seleção de todos os municípios em que se pretende entregar, o sistema irá gerar o “Resumo da Demanda Semanal”.

Nesta tela, a cooperativa/associação deverá conferir a demanda de produtos por semana de cada município.

Para consultar a quantidade de cada escola, clique sobre o nome do município e verifique o resumo por escola.

Após a conferência, clique em “CONTINUAR”



Programa Estadual de Alimentação Escolar  
Agricultura Familiar  
Chamada Pública: 001/2019





1 - Cadastrar  
Cooperativa/Associação



2 - Selecionar  
Escola



3 - Selecionar  
Produtos



4 - Selecionar  
Ofertas



5 - Efetivar  
Intenção

**CNPJ:** 55.387.586/0001-80  
**Razão Social:** COOPERTESTE 1

Os estabelecimentos selecionados para o Pré-projeto foram gravados com sucesso.

### Resumo da Demanda Semanal

Município	01) FRUTAS In natura (Kg)	02) HORTALIÇAS E SEMENTE (Kg)	03) LEGUMES E TUBÉRCULOS (Kg)	05) LEITE (Kg)	06) LÁCTEOS (Kg)	08) CARNES E OVOS (Kg)	07) PANIFICADOS (Kg)	13) FARINHAS (Kg)
<a href="#">CURITIBA</a>	13537	3424	8570	6413.50	6768.50	1284.75	2712.00	427.50
<b>TOTAL</b>	<b>13537</b>	<b>3424</b>	<b>8570</b>	<b>6413.50</b>	<b>6768.50</b>	<b>1284.75</b>	<b>2712.00</b>	<b>427.50</b>

< >

Os valores acima representam a quantidade máxima da demanda por grupo de produto.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ / FUNDEPAR

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO



CELEPAR  
INFORMÁTICA  
do PARANÁ

## SELECIONAR OS PRODUTOS

Selecione os produtos que deseja ofertar e o modo de produção (convencional e/ou orgânico). Só será possível selecionar os alimentos orgânicos que já foram informados no cadastro dos agricultores orgânicos. Ou seja, se não houver a opção de selecionar a oferta de algum alimento orgânico é porque ele não foi cadastrado por nenhum agricultor anteriormente.



02) HORTALIÇAS E SEMENTE:		
<input type="checkbox"/> 01 - Acelga		
<input type="checkbox"/> 02 - Agrião		
<input type="checkbox"/> 03 - Alface	<input type="checkbox"/> Convencional	<input type="checkbox"/> Orgânico
<input type="checkbox"/> 04 - Almeirão		
<input type="checkbox"/> 05 - Couve Manteiga		
<input type="checkbox"/> 06- Escarola		
<input type="checkbox"/> 07 - Espinafre		
<input type="checkbox"/> 08 - Pinhão		
<input type="checkbox"/> 09 - Quiabo		
<input type="checkbox"/> 10 - Rabanete		
<input type="checkbox"/> 11 - Repolho		
<input type="checkbox"/> 12 - Rúcula		

No final da página clique novamente em “CONTINUAR”



10) COMPLEMENTOS:		
<input type="checkbox"/> 01 - Bolacha caseira		
<input type="checkbox"/> 02 - Doce de frutas pastoso/geleia		
<input type="checkbox"/> 03 - Mel		
11) FEIJÕES:		
<input type="checkbox"/> 01 - Feijão cores até tipo 2		
<input type="checkbox"/> 02 - Feijão Preto até tipo 2		
12) ARROZ:		
<input type="checkbox"/> 12 - Arroz mix		
<input type="checkbox"/> 12 - Arroz parboilizado até tipo 2		
<input type="checkbox"/> 12 - Arroz polido até tipo 2		
13) FARINHAS:		
<input type="checkbox"/> 01 - Farinha mandioca torrada ou biju		
<input type="checkbox"/> 03 - Farinha de milho		
<input type="checkbox"/> 13 - Farinha de trigo comum		
14)FRUTAS VERMELHAS :		
<input type="checkbox"/> 01- Ameixa		
<input type="checkbox"/> 02 - Amora		
<input type="checkbox"/> 03- Framboesa		
15) GRÃOS:		
<input type="checkbox"/> 01- Milho de pipoca		

Voltar Continuar Sair

Selecione a Forma de Cadastrar as ofertas: Geral ou Individual.

**74 FUNDEPAR** Programa Estadual de Alimentação Escolar Agricultura Familiar Chamada Pública: 001/2018 **PARANÁ GOVERNO DO ESTADO**

1 - Cadastrar Cooperativa/Associação 2 - Selecionar Escola 3 - Selecionar Produtos 4 - Selecionar Ofertas 5 - Efetivar Intenção

CNPJ: 81.334.587/0001-77  
Razão Social: COPER TESTE

Os produtos selecionados para o Pré-projeto foram gravados com sucesso.

**Seleção da forma de cadastrar as ofertas: geral ou individual**

Favor selecionar a opção desejada para a oferta da sua Cooperativa/Associação:

**GERAL:** Desejo registrar a oferta dos produtos selecionados para todos os estabelecimentos selecionados.

**INDIVIDUAL:** Desejo registrar/ajustar a oferta individualmente, município por município e/ou estabelecimento por estabelecimento para os municípios maiores.

Voltar Limpar Seleção **Continuar** Sair

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ / FUNDEPAR DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO CELEPAR INFORMÁTICA DO PARANÁ

Recomendamos o uso do navegador Firefox

Na opção “Geral”, serão ofertados todos os produtos para todas as escolas escolhidas.

A opção “Individual” permite o ajuste de produtos e escolas, no caso em que cooperativa/associação deseje fornecer apenas alguns grupos de alimentos para um município e outros grupos para os demais municípios da proposta, por exemplo, leite para Jacarezinho e frutas para Andirá.

A opção “Individual” também pode ser utilizada para escolher os estabelecimentos dos seguintes (13) municípios: Campo Largo, Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Guaraqueçaba, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Toledo, para os quais é permitido escolher apenas algumas escolas para fornecimento.

As escolas indígenas e quilombolas também se enquadram na regra acima, ou seja, se uma cooperativa 100% composta por indígenas ou quilombolas tiver interesse em fornecer apenas para a escola de sua comunidade, é possível fazer um pré-projeto do tipo Individual.

Caso queira substituir a opção “individual” por “geral” e vice-versa, o sistema **removerá** a opção anterior.

Concluídas as alterações necessárias, clicar em “Continuar”.

Não há mais a necessidade da cooperativa/associação assinalar os meses que pretende fornecer, pois a vencedora deverá entregá-los durante todo o ano letivo.

Esta regra facilitará a elaboração do pré-projeto e a classificação das proponentes, porém a cooperativa/associação deve procurar ofertar uma maior variedade de frutas, legumes e hortaliças, prevendo que terá que abastecer a escola durante todos os meses, com pelo menos dois alimentos de cada grupo, de acordo com a sazonalidade.

Para concluir o Pré-Projeto de Venda clique em “GRAVAR”

Programa Estadual de Alimentação Escolar  
Agricultura Familiar  
Chamada Pública: 001/2018

1 - Cadastrar Cooperativa/Associação    2 - Selecionar Escola    3 - Selecionar Produtos    4 - Selecionar Ofertas    5 - Efetivar Intenção

CNPJ: 81.334.587/0001-77  
Razão Social: COPER TESTE

**Oferta Geral**

Seleção dos grupo que serão ofertados para todos meses e semanas.

02) HORTALIÇAS E SEMENTE

Voltar **Gravar** Sair

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ / FUNDEPAR    DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO    CELEPAR INFORMÁTICA do PARANÁ

Recomendamos o uso do navegador Firefox



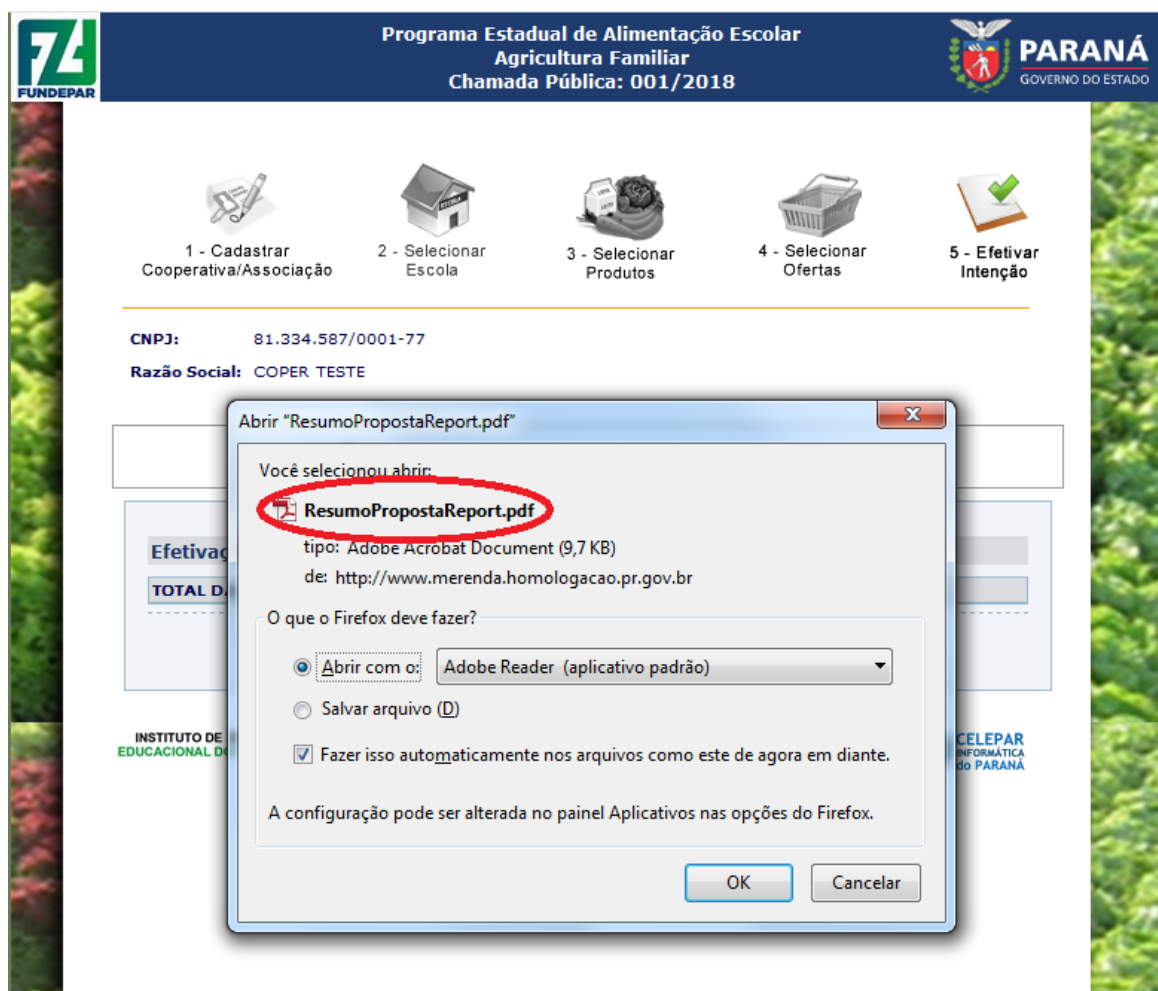
Para verificar os registros efetuados, clicar em “**RASCUNHO DO PRÉ-PROJETO**” antes de efetivá-lo. Este arquivo PDF deverá ser salvo no computador utilizado. Confira as informações registradas.

The screenshot displays the FUNDEPAR web interface for the 'Programa Estadual de Alimentação Escolar Agricultura Familiar Chamada Pública: 001/2018'. The navigation menu includes: 1 - Cadastrar Cooperativa/Associação, 2 - Selecionar Escola, 3 - Selecionar Produtos, 4 - Selecionar Ofertas, and 5 - Efetivar Intenção. The user's CNPJ is 81.334.587/0001-77 and the Razão Social is COPER TESTE. A green checkmark indicates 'O Pré-projeto foi gravado com sucesso.' Below this, the 'Efetivação do Pré-projeto' section shows a 'TOTAL DA PROPOSTA (R\$): 1.359,60'. A red circle highlights the 'Rascunho do Pré-projeto' button among other options: Voltar, Rascunho do Pré-projeto, Efetivar Pré-projeto, and Sair.

Se as informações do pré-projeto estiverem corretas, clique em “**EFETIVAR PRÉ-PROJETO**”

This screenshot shows the FUNDEPAR web interface for the 'Programa Estadual de Alimentação Escolar Agricultura Familiar Chamada Pública: 001/2019'. The navigation menu is the same as in the previous image. The user's CNPJ is 55.387.586/0001-80 and the Razão Social is COOPERTESTE 1. A green checkmark indicates 'O Pré-projeto foi gravado com sucesso.' The 'Efetivação do Pré-projeto' section shows a 'TOTAL DA PROPOSTA (R\$): 6.744.256,10'. A red text message states: 'O valor máximo por cooperado que pode ser contratado é R\$ 20.000,00. O valor registrado na proposta é de R\$ 374.680,89. Essa é uma mensagem somente informativa, e não impede o registro da proposta.' The 'Efetivar Pré-projeto' button is highlighted with a red box, indicating the next step.

Será gerado um “Resumo do Pré-projeto” com número de protocolo que deverá ser salvo.



Para refazer o Pré-projeto de venda, antes do encerramento da chamada pública, clicar em “VOLTAR” e proceder às alterações.

Para visualizar o Pré-projeto e imprimi-lo, é necessário ter instalado em seu computador um leitor de arquivos PDF. Caso não esteja instalado, faça-o por meio do endereço <http://get.adobe.com/br/reader/>.

**O pré-projeto de venda não precisa ser preenchido de uma só vez, desde que as informações sejam salvas em “gravar” a cada acesso.**

Caso queira alterar as escolas selecionadas, poderá limpar toda a seleção e, ainda assim, as informações inseridas sobre os produtos escolhidos para a oferta ficarão registradas na memória do sistema. Se houver erro na seleção dos produtos, desmarque individualmente.

## REFAZER PRÉ-PROJETO DE VENDA

**FUNDEPAR** Programa Estadual de Alimentação Escolar Agricultura Familiar **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO

CNPJ: 55.387.586/0001-80  
Razão Social: COOPERTESTE 1

### Chamada Pública

Número	Descrição	Selecionar
001/2019	Processo de seleção de cooperativas/associações para fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar para a rede de ensino estadual em 2019	<input checked="" type="radio"/>

Refazer Pré-projeto    Resumo do Pré-projeto    Rascunho do Pré-projeto

### Projetos de Venda

Chamada Pública	Relatório
Central 18	Relatório
001/2018	Relatório

Durante o prazo em que o sistema esteja aberto, em qualquer tempo há a possibilidade de alteração, clicando em “Refazer Pré-projeto”.

Cada Pré-projeto refeito e efetivado gerará um novo número de protocolo.

O último Pré-projeto de venda **efetivado** no sistema é o que será valido.

A listagem de documentos necessários para habilitação está dividida em duas categorias, conforme segue:

- Documentação substituível pelo Certificado de Regularidade Cadastral – CRC pelo Sistema Eletrônico de Gestão de Materiais e Serviços (GMS): são documentos exigidos no cadastro no GMS, e se o cadastro estiver regular, emitirá o CRC, não sendo necessário apresentá-los em meio físico, listados no Quadro I do Anexo III.
- Documentação inserida no Sistema Eletrônico Merenda: mediante os “Termos de Aceite” e inserção de documentos técnicos digitalizados durante a elaboração do pré-projeto de venda.

### **CADASTRO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO PARANÁ (GMS)**

Para que seja possível a emissão do Certificado de Regularidade Cadastral pelo Sistema Eletrônico de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), é necessário que o PROPONENTE efetue ou renove o cadastro junto ao Sistema GMS. Para efetuar o cadastro ou renovação, o PROPONENTE deverá acessar a página eletrônica “Compras Paraná”, onde se encontra disponível o formulário eletrônico, assim como a consulta à documentação necessária, que também pode ser verificada no Anexo III do edital.

Este cadastro será obrigatório somente para assinatura do contrato (e não nesta fase de cadastro), de forma que é possível enviar toda documentação jurídica e fiscal em meio físico (papel), porém para maior agilidade, recomenda-se que já seja feita no sistema, por meio do endereço:

<http://www.comprasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=22>.

Caso seja necessário, acesse o endereço [http://www.comprasparana.pr.gov.br/arquivos/File/PL\\_e\\_CD\\_conteudo.pdf](http://www.comprasparana.pr.gov.br/arquivos/File/PL_e_CD_conteudo.pdf) para acessar ao Manual do Sistema GMS ou solicite auxílio ao seu contador.

A comprovação do cadastro se dará por meio da emissão do documento Certidão de Regularidade Cadastral (CRC) do Sistema Eletrônico de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), pela Secretaria de Estado de Administração e Planejamento (SEAP). Caso existam pendências no cadastro a Certidão não será emitida.